



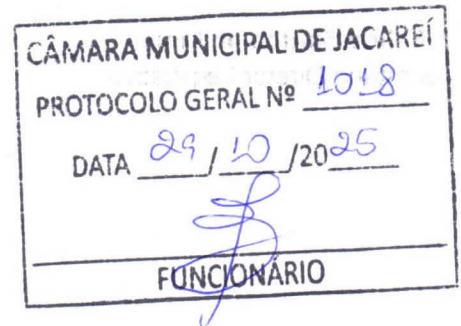
Folha

Ofício nº 521/2025 – GP

Câmara Municipal
de Jacareí

Jacareí, 29 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esclareço que o presente ofício tem por finalidade incluir uma informação essencial na Mensagem do Projeto de Lei do Executivo n.º 41/2025 (PL n.º 47/2025 que dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débito Município de Jacareí com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts.115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 136, de 9 de setembro de 2025).

A informação a ser acrescida é a seguinte:

“Registramos que os índices de atualização e as taxas de juros estabelecidas no projeto mostram-se capazes de garantir o retorno dos recursos ao RPPS com correção superior à sua meta atuarial, contribuindo, assim, para a sustentabilidade do regime.”

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jacareí

Junte-se
as autos do
PLE n° 41/2025.

Fls. Lima

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo

012/2025